

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n. 28/2022/PROEN

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade a distância.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010, n. 14/2013 e n. 01/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade a distância:

- I. Prof. Esp. Lucas Fabricio de Souza Firmino;
- II. Prof.^a Dra. Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias;
- III. Prof.^a Ma. Izabel Regina de Souza;
- IV. Prof. Dr. Juliano Bitencourt Campos;
- V. Prof. Dr. Marco Antônio da Silva.

Parágrafo único - A presidência será exercida pelo(a) coordenador(a) do curso.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pela composição nomeada pela Portaria n.10/2022 da Pró-Reitoria de Ensino até 16 de novembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de dezembro de 2022.



PROF.^a Ma. GRAZIELA AMBONI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC